

TERMO ADITIVO N.º 106/2013
CONTRATO N.º 049/2013
CONVITE N.º 010/2013 – Homologado em 14/03/2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 14 de março de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de lâmpadas, para manutenção dos serviços de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR, nas quantidades e qualidades abaixo relacionadas:

Item	Quan- tidade	Descrição Mercadoria /Marca dos Produtos	Valor unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
3	40	Lâmpadas vapor metálica 150W E-40 BR - EMPALUX	42,00	1.680,00
5	70	Lâmpada vapor Metálico 250 W E-40 BR - EMPALUX	43,00	3.010,00
8	100	Lâmpada vapor metálica 400W E-40BR - EMPALUX	53,90	5.390,00

Parágrafo Único: Pela aquisição adicional ora prevista, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de agosto de 2013.

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
CONTRATANTE – Arnildo Rieger

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME
CONTRATADA – Margarete Fritzen Biasebetti